



Casa Irlando Galvão Cavalcanti
Estado de Pernambuco

CNPJ: 11.474.202/0001-91

Decreto Legislativo nº 02/2015

Dispõe sobre a concessão da honraria Medalha Décio de Souza Valença e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Bento do Una ao Senhor José Almy Cavalcanti, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º - Fica concedida a honraria na forma da Medalha Décio de Souza Valença e o Diploma pessoal alusivo à concessão e à solenidade ao Senhor José Almy Cavalcanti como mérito municipal e reconhecimento por sua atuação e relevantes serviços prestados no Município de São Bento do Una.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Una, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, na forma da lei.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2015.


Bruno Cavalcante Braga
Presidente